

Edital 128/2020 - Processo Seletivo Institucional Externo
Cargo: Enfermeiro

Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais que atendam aos requisitos e ao perfil de competência exigido para o cargo.

Informações gerais sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe da Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados no site Institucional.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores, desligados pela Instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos institucionais anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos candidatos com exames médico admissionais com parecer de “apto” para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Requisitos exigidos aos candidatos para participação neste Processo Seletivo:

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso de Especialização e Residência (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em: Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar; Cardiologia; Captação, Doação e Transplante de Órgãos; Cuidados Paliativos; Clínica Cirúrgica; Centro Cirúrgico e Central de Material; Clínica Médica; Endoscopia Digestiva; Estomaterapia; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Suporte; Nefrologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Pediatria e Neonatologia; Urgência e Emergência; Urologia; UTI; UTI Pediátrica e Neonatal; Oncologia; Oncologia Pediátrica; Radiologia e Imaginologia; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Saúde da Família; Saúde Coletiva; Saúde Comunitária e da Família; Saúde Mental; Saúde Pública e Gerenciamento de Serviço de Enfermagem. Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato já esteja cursando módulos de um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – COREN/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Enfermeiro, na área Hospitalar Assistencial e/ou na Atenção Primária à Saúde, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas) para os candidatos externos.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Perfil de Competência Requerido:

Conhecimentos: Missão, Visão e Valores Institucionais, Ética e Legislação de Enfermagem, Políticas Institucionais e de Saúde, metodologias, protocolos, indicadores e metas assistenciais, Gerenciamento de risco, gestão da qualidade e segurança assistencial, Conhecimentos técnicos atualizados para área de atuação.

Habilidades: Eficácia, eficiência e efetividade, Autonomia técnica e decisória, Planejamento, organização, direção e controle, Liderança, gestão de metas, indicadores e resultados, Trabalho em equipe, comunicação técnica, afável e educadora.

Atitudes: Presença Produtiva e educadora, Atitude ética, legal e técnica, Responsabilidade, proatividade e assertividade, Comprometimento e empatia para a assistência e gestão humanizadas.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise Curricular.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Entrevista em Grupo com Analistas da Movimentação de Pessoas: para candidatos externos é obrigatória a entrega de Currículo atualizado com nome completo e sem abreviações, cópias e originais dos seguintes documentos: Cartão SUS, PIS, Comprovatório de experiência (Registro Profissional), COREN/SP ativo, Diploma Graduação e Certificado ou Declaração da Instituição constando o andamento do curso da Pós Graduação conforme requisitos deste Edital.
- Entrevista Técnica Local no Departamento com vaga em aberto.

Em todas as etapas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com sua foto.

Cronograma:

Divulgação do Edital: 06/07/2020.

Cadastro de candidatos: Cadastro no site

https://santamarcelina.gupy.io/jobs/218812?jobBoardSource=gupy_public_page e realize sua inscrição.

Captação e convocação de candidatos de 06/07/2020 à 17/07/2020 por e-mail e telefone.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 24/07/2020, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 03/08/2020, até às 17h00.

Locais de divulgação: sites institucionais: www.santamarcelina.org e www.aps.santamarcelina.org